

**PORTARIA Nº 3.056/SAR, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o requisito 25.1141(f)(2)(ii) do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390 KC.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.008962/2015-37.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o requisito 25.1141(f)(2)(ii), do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 25 (RBAC 25), emenda 25-129 para o avião Embraer EMB-390 KC, referente às falhas na válvula de corte do sistema de combustível da APU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**